



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 187/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 195/15**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

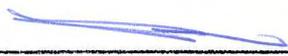
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender despesas com a aquisição e instalação de PABX para comunicação interna e externa de diversas Secretarias, bem como a modernização e adequação da infraestrutura da rede de voz e dados, além do remanejamento e instalação da fibra óptica para uso da rede interna da Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0022	Modernização dos serviços administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das atividades	R\$	125.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.30	Material de consumo/investimentos	R\$	73.000,00
4.4.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica/investimentos	R\$	52.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

04.122.0022	Modernização dos serviços administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das atividades	R\$	125.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – <b>DOT. 131</b>	R\$	125.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 8.359 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

dlom